

Edital de Praça e leilão: **VIRTUAL**: dias 06/08/2021 e 03/09/2021, **início às 10:00h e término as 11:00h** se feriado, primeiro dia útil, subsequente. Local: [www.psnleiloes.com.br](http://www.psnleiloes.com.br)  
**Paulo Setsuo Nakakogue**, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juizes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CI T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

**Juiz(a) do Trabalho Dr(a). EDILAINE STINGLIN CAETANO da 021ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber:**

**Autos nº. 0000011-07.2015.5.09.0041** : JONAS MIRANDA BARBOSA x AZULEFER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME x ROBSON LUIZ ROCHA . 01 Fresa Chaveteira, marca Rocco-450, trifásica, número de série 4427, com motor de 1.0CV, cor verde, em regular estado funcionando. . R\$ 9.000,00.

**Juiz(a) do Trabalho Dr(a). ODETE GRASSELLI da 0245 Vara do Trabalho de Pinhais/PR, a saber: Autos nº. 0000231-14.2011.5.09.0245** : HILARIO DOLLA x LAERTE FERNANDES OSTROSKI x LAERTE FERNANDES OSTROSKI – ME . 01 Veículo Marca/Modelo FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE A, Ano/Modelo 2001/2001, Chassi 9BD17309814011343, Placa KEL-2093 RENAVAM 00753948885, cor Cinza, Combustível: gasolina. Estado Geral: Hodômetro com 156.889km, em mau estado de conservação, em funcionamento, pneus carecas, com estepe, interior em regular estado, paralama dianteiro passageiro batido e parabrisa trincado.. R\$ 7.555,53. **ONUS DO DETRAN**: R\$ 3.981,15 até 08/06/2021.

**Autos nº. 0000528-45.2016.5.09.0245** : ALLAN PATRICK COSTA ROSA x LINEX SINALIZACAO LTDA - EPP x CONSORCIO CASTELLAR - TECNICA VIARIA . 01 Veículo da Marca: PEUGEOT, Modelo: 307 -SD, Cor : Preta, Ano: 2009/2010, Placa AUR 8808, Chassi : 8AD3DRFJRAG013111; Renavam: 00194747875. Veículo em bom estado de conservação com alguns arranhões nos para-lamas e para-choques. Lanterna traseira direita quebrada. Para-brisas com rachadura/ trincado. Pneus em bom estado. . R\$ 25.000,00. **ONUS DO DETRAN**: R\$ 19.454,94 até 30/06/2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - ITAU UNIBANCO SA - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)

**Juiz(a) do Trabalho Dr(a). SUSIMERY MOLINA MARQUES da 015ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber:**

**Autos nº. 0000502-87.2018.5.09.0015** : EDISON VIEIRA DE FREITAS x SOTIL LTDA . 01 Veículo caminhão, marca/modelo Volvo N10, ano/modelo 1988/1988, combustível diesel, cor branca, chassi 9BVNOA4DOJE616569, placa ACN 4565, Renavam 00521955688. R\$ 38.500,00; 01 Veículo camioneta, marca/modelo Kia/Sportage Grand T, ano/modelo 2001/2001, combustível diesel, cor prata, chassi KNAJA526515080963, placa MED 3910, Renavam 00763101354. R\$ 21.600,00 R\$ 60.100,00. **ONUS** - Bem nº 1 DETRAN: R\$ 190,63 até 29/03/2021 Ônus - Bem nº 2 DETRAN: R\$ 325,23 até 29/03/2021 ;

**Autos nº. 0000726-59.2017.5.09.0015** : DEVANIR QUINOR x AUTO CENTER FANNY SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME x JOSE APARECIDO FERREIRA GUIMARAES x APARECIDO SALUSTRIANO . 01 Apartamento nº 02, do tipo A-3, localizado no 1º pavimento" do Bloco 06 , situado à Rua Maestro Carlos Frank nº 2511, Imóvel este que faz parte do "Conjunto Residencial Malibu I", no Bairro do Boqueirão, Curitiba/PR, com a área construída de 59,44m2, área privativa de 53,80m2, área comum de 5,64m2, área útil de 48,53m2 e fração ideal do solo de 0,0027737 do total ou 56,57m2 do terreno, construído sobre o lote 90-A, unificação e subdivisão dos lotes 87, 88, 89, 90 e 91 da Planta Fazenda Boqueirão situado no Distrito do Boqueirão, sem benfeitorias. com a área de 24.975,00m2, medindo 112,50 metros de frente para a rua Maestro Carlos Frank, por 222,00 metros no lado que confronta com o lote 89-A, do outro lado mede igualmente 222,00 metros onde confronta com o lote 91-A, tendo de largo na linha de fundos 112,50 metros, onde confronta com o lote 90-B. Matrícula 66.018, 8ª CRI Curitiba/PR. Venda "Ad Corpus" Idade do imóvel: 31 anos. Ocupação: Segundo informações obtidas na portaria do condomínio, porteira Carminda, o imóvel está desocupado há cerca de 3 meses. Portanto, o executado José Aparecido Ferreira Guimarães não foi encontrado residindo no local.. R\$ 182.000,00. **ONUS DA PREFEITURA**: AV-16/66.018 – INDISPONIBILIDADE – 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000726-59.2017.5.09.0015, Requeridos: Auto Center Fanny Servicos Automotivos Ltda - Me (Auto Center Fanny), Jose Aparecido Ferreira Guimaraes e

Aparecido Salustriano. De titularidade do requerido José Aparecido Ferreira Guimaraes. IPTU: R\$ 401,59 - 26/05/2021 Débito Condomínio: Nada Consta - 21/05/2021

**Autos nº. 0000789-84.2017.5.09.0015** : Tania Mara de Lima Santos x Miguel Francisco Nassar – EPP . 01 Cromatografo de fase líquida marca Shimadzu, Modelo Prominence, composto por uma bomba de alta pressão, um conjunto de lavagem automática de pistão das bombas e uma válvula para gradiente quartenario para bombas. Cf. declaração do sr. Miguel F. Nassar, o equipamento está completo, em bom estado e funcionamento. . R\$ 81.900,00.

**Autos nº. 0001000-23.2017.5.09.0015** : SERGIO LUIZ DE JESUS x MOLAS PARANA LTDA - ME . 01 Veículo I/HAFEI Mini pick-up L, placa: AUB-8946, ano/modelo: 2010/2011, Cor: Prata, Chassi: LKHN1BG0BAF00860, RENAVAL 0033.066.009-8, Combustível: Gasolina, com lataria, pneus e estofamento em médio estado de conservação.. R\$ 12.500,00. **ONUS DETRAN** R\$ 545,45 até 30/06/2021

**Autos nº. 0001040-34.2019.5.09.0015** : MAICON LUIZ STRAPASSON x DORIA CONSTRUCOES CIVIS LTDA x x DCR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA SPE . 01 Apartamento nº 203-B, tipo VIII, localizado no 4º piso ou 2º pavimento ou 1º pavimento tipo da Torre B (Space), do Condomínio Residencial Doria Open Choice - Ambient. situado na Rua do Herval, nº 1280, nesta cidade. para quem observa o imóvel da Rua do Herval o apartamento está localizado na frente da torre e do lado direito, com a área privativa de 82,24595m<sup>2</sup>, área comum de 16.993542m<sup>2</sup> perfazendo a área construída de 99,239492m<sup>2</sup>, com a fração ideal do solo e partes comuns de 0,011477 e quota de terreno de 25,722249m<sup>2</sup>, possuindo, ainda, direito de uso de recreação comum descoberta de 6,609466m<sup>2</sup>. Dito condomínio encontra-se construído sobre o Lote 13-A subdivisão do lote 13 do croqui 8923 da Prefeitura Municipal, nesta cidade, conforme descrição do registro anterior. Matrícula 59.164, CRI 3º de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. Cadastro Municipal: Indicação Fiscal 14.120.021 (para o terreno). Benfeitorias: Apartamento de alto padrão com área privativa de 82,24m<sup>2</sup>, construção de 2018, em ótimo estado, garagem não descrita na matrícula. Ocupação Imóvel desocupado. . R\$ 475.000,00. **ONUS DA PREFEITURA:** Registro Anterior: Matrícula nº 56.881 do RG.2, deste serviço. AV-1/59.164 - HIPOTECA PRIMEIRO GRAU - Cf. AV.2 da matrícula nº 56.881, registro anterior da presente, em favor da Caixa Econômica Federal. AV-4/59.164 – INDISPONIBILIDADE – 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00004924620185090014. AV-5/59.164 – INDISPONIBILIDADE – 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00004927320185090005. IPTU: R\$ 1.958,00 - 28/05/2021 Débito Condomínio: R\$ 12.335,56 - 28/05/2021.

**Autos nº. 0001053-09.2014.5.09.0015** : VALMIR ALBERTO DE OLIVEIRA x B.B. MOREIRA COMERCIO DE FRIOS LTDA - ME x JOSE CLAUDIO MOREIRA x BIANCA BATAGELLO MOREIRA MARQUES x GUILHERME MARQUES . 01 Vaga de garagem nº 91, do Tipo GIII, integrante do Condomínio Residencial Veneto, situado na Rua João Mequetti, 759, Santa Cândida, Curitiba/PR, com medidas e confrontações descritas na matrícula nº 94.928 do Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição de Curitiba-PR. Venda Ad Corpus.. R\$ 20.000,00. **ONUS DA PREFEITURA:** IPTU: Nada Consta até 26/05/2021 Débito Condomínio: R\$ 35.663,50 até 26/05/2021. AV.2/94.928 – INDISPONIBILIDADE – 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, Autos: 23317201401509008 (0001053-09.2014.5.09.00105), Executados: Bianca Batagello Moreira Marques e Guilherme Marques. R.3/94.928 - PENHORA – 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, Autos: 0001053-09.2014.5.09.00105, Autor: Valmir Alberto de Oliveira, Réus: B.B. Moreira Comercio de Frios Ltda - ME, Jose Claudio Moreira, Bianca Batagello Moreira Marques e seu esposo Guilherme Marques.

**Autos nº. 0001635-09.2014.5.09.0015** : Carmen Silvia Ripka de Siqueira x Ronconi Industria e Comercio de Moveis e Colchoes Ltda x QUALITY Flex Comercio de Moveis e Colchoes Ltda - ME x G R Administrações e Participações Ltda x Gisele Rocha Ronconi x Paulo Ronconi x Yara Maria Ronconi x Guilherme Luis Ronconi Marques . Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 55.000,00 01 Vaga de Garagem autônoma sob nº 129 do Edifício Saint Peters, do tipo "Simples" (capacidade para um veículo, localiza-se no 1º Subsolo ou 2º Pavimento e possui área construída privativa coberta de 10.00000 e área construída total de 24,55354 m<sup>2</sup>. Com demais dados constantes na Matrícula n. 40.949 do 2º CRI de Curitiba. VENDA AD CORPUS. OBS.: Fazer constar no Edital de Leilão que as vagas de garagem só podem ser adquiridas por condôminos ou moradores, conforme Convenção do Condomínio Edifício Sanit Peter's (fl. 657). Venda "Ad Corpus". Qualificação do(s) Bem (02) R\$ 55.000,00 01

Vaga de garagem autônoma sob nº 130 do Edifício Saint Peters, do tipo "Simples" (capacidade para um veículo), localiza-se no 1º Subsolo ou 2º Pavimento e possui área construída privativa coberta de 10,00000 e área construída total de 24,55354 m². Com demais dados constantes na Matrícula n. 40.950 do 2º CRI de Curitiba. VENDA AD CORPUS. OBS.: Fazer constar no Edital de Leilão que as vagas de garagem só podem ser adquiridas por condôminos ou moradores, conforme Convenção do Condomínio Edifício Sanit Peter's (fl. 657). Venda "Ad Corpus". . R\$ 110.000,00. **ONUS DA PREFEITURA:** IPTU: Bem 01 e Bem 02 - Nada Consta até 26/05/2021. Débito Condomínio: Somadas na Unidade do Imóvel. Matrícula nº 40.949 AV-9-40.949 - INDICAÇÃO FISCAL - Expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado na PMC sob a indicação fiscal nº 52.051.080.183-1 do Cadastro Municipal. R-10.40.949 - DOAÇÃO - Doação com reserva de usufruto, Yara Maria Ronconi, doou o imóvel a que se refere esta matrícula, a Guilherme Luis Ronconi Marques. Observação: Na respectiva escritura constou que a doadora reservou para si o Usufruto Vitalício, bem como gravado com a cláusulas de IMPENHORABILIDADE, INCOMUNICABILIDADE E INALIENABILIDADE. R-11.40.949 - RESERVA DE USUFRUTO - (R-9) Yara Maria Ronconi, reservou para si o USUFRUTO VITALÍCIO. AV-12.40.949 - CLÁUSULAS - Na mesma escritura pública que origem ao R-9 e R-10, ficou gravado com a cláusulas de IMPENHORABILIDADE, INCOMUNICABILIDADE E INALIENABILIDADE, enquanto viva for a doadora. AV-13.40.949 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - 15ª Vara do trabalho de Curitiba/PR - Autos: 00016350920145090015 - propriedade de Guilherme Luis Ronconi Marques. AV-14.40.949 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - 15ª Vara do trabalho de Curitiba/PR - Autos: 00016350920145090015 - propriedade de Yara Maria Ronconi. AV-15.40.949 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - 01ª Vara do trabalho de Colombo/PR- Autos: 00010896520145090657 - propriedade de Guilherme Luis Ronconi Marques. AV-16.40.949 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - 01ª Vara do trabalho de Colombo/PR- Autos: 00010896520145090657 - propriedade de Yara Maria Ronconi. Matrícula nº 40.950 AV-9-40.950 - INDICAÇÃO FISCAL - Expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado na PMC sob a indicação fiscal nº 52.051.080.184-9 do Cadastro Municipal. R-10.40.950 - DOAÇÃO - Doação com reserva de usufruto, Yara Maria Ronconi, doou o imóvel a que se refere esta matrícula, a Guilherme Luis Ronconi Marques. Observação: Na respectiva escritura constou que a doadora reservou para si o Usufruto Vitalício, bem como gravado com a cláusulas de IMPENHORABILIDADE, INCOMUNICABILIDADE E INALIENABILIDADE. R-11.40.950 - RESERVA DE USUFRUTO - (R-9) Yara Maria Ronconi, reservou para si o USUFRUTO VITALÍCIO. AV-12.40.950 - CLÁUSULAS - Na mesma escritura pública que origem ao R-9 e R-10, ficou gravado com a cláusulas de IMPENHORABILIDADE, INCOMUNICABILIDADE E INALIENABILIDADE, enquanto viva for a doadora. AV-13.40.950 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - 15ª Vara do trabalho de Curitiba/PR - Autos: 00016350920145090015 - propriedade de Guilherme Luis Ronconi Marques. AV-14.40.950 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - 15ª Vara do trabalho de Curitiba/PR - Autos: 00016350920145090015 - propriedade de Yara Maria Ronconi. AV-15.40.950 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - 01ª Vara do trabalho de Colombo/PR- Autos: 00010896520145090657 - propriedade de Guilherme Luis Ronconi Marques. AV-16.40.950 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - 01ª Vara do trabalho de Colombo/PR- Autos: 00010896520145090657 - propriedade de Yara Maria Ronconi.

**Autos nº. 0001854-17.2017.5.09.0015** : JOAO ADELIO PADILHA VIDAL x TUCUMAN ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA . 01 Imóvel comercial, composto por uma casa antiga de dois andares na frente, e um prédio posteriormente construído com 9 andares e uma sobre loja nos fundos (não especificado no mandado, situado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 804, sobre um lote de terreno com 28,20 m de frente, nas laterais 17,50 m e 10,70 m, na linha de fundos 9,75 m, terreno este com área total de 301,20 m2, matrícula 11303 da 7ª. CRI de Curitiba. "Venda Ad Corpus". CONSTATEI não ter encontrado moradores no referido imóvel, a matrícula se encontra incompleta, pois além de um prédio antigo em alvenaria na frente com uma loja grande na frente com loja e sobre loja para alugar, posteriormente foi elevado um prédio com 9 andares mais a cobertura - onde não encontrei a respectiva averbação -, alguns não ocupados, outros ocupados por conjuntos comerciais. Constatei, portanto, não se tratar de bem de família. Na sala 21-2 especificada no mandado não encontrei ninguém a atender. Obs.: Faltam dados para a avaliação do

imóvel, posto que consta um anexo - prédio de nove andares de fundos que não aparece na matrícula - falta a metragem deste apêndice, por esta razão, AVALIO POR APROXIMAÇÃO todo imóvel, casa mais prédio.. R\$ 11.050.000,00. **ONUS DA PREFEITURA:** IPTU: R\$ 1.935.417,37 até 15/06/2021. R-3/11.303 - Penhora - 2ª Vara das Execuções Fiscais de Curitiba/PR, Autos: 97.4037-2 e apenso 97.5610-4, Exequirente: Fazenda Nacional e Executada: Sulvipar Indústria e Comércio de Espelhos Ltda. R-4/11.303 - Arresto - 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 49.645/2002, movida pelo Município de Curitiba, contra: Empreendimentos Imobiliários N. Sanches Ltda. R-5/11.303 - Auto de Arresto e Deposito - 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 49.647/2002, movida pelo Município de Curitiba, contra: Empreendimentos Imobiliários N. Sanches Ltda. AV-6/11.303 - Indisponibilidade - de Tucuman Administração de Bens e Participações. R-7/11.303 - Auto de Arresto - 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 22.390/97, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Empreendimentos Imobiliários N. Sanches Ltda. R-8/11.303 - Auto de Arresto - 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 22.391/97, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Empreendimentos Imobiliários N. Sanches Ltda. R-9/11.303 - Auto de Arresto - 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 22.392/97, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Empreendimentos Imobiliários N. Sanches Ltda. R-10/11.303 - Auto de Arresto - 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 28.060/98, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Empreendimentos Imobiliários N. Sanches Ltda. R-11/11.303 - Auto de Arresto - 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 28.061/98, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Empreendimentos Imobiliários N. Sanches Ltda. R-12/11.303 - Auto de Arresto - 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 28.062/98, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Empreendimentos Imobiliários N. Sanches Ltda. R-13/11.303 - Auto de Arresto - 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 28.063/98, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Empreendimentos Imobiliários N. Sanches Ltda. R-14/11.303 - Auto de Arresto - 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 28.064/98, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Empreendimentos Imobiliários N. Sanches Ltda. R-16/11.303 - Auto de Arresto - 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 33.453/99, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Empreendimentos Imobiliários N. Sanches Ltda. R-17/11.303 - Auto de Arresto - 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 33.454/99, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Empreendimentos Imobiliários N. Sanches Ltda. R-18/11.303 - Auto de Arresto - 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 39.576/2000, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Empreendimentos Imobiliários N. Sanches Ltda. R-19/11.303 - Auto de Arresto - 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 39.577/2000, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Empreendimentos Imobiliários N. Sanches Ltda. R-20/11.303 - Auto de Arresto - 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 39.578/2000, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Empreendimentos Imobiliários N. Sanches Ltda. R-21/11.303 - Auto de Arresto - 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 39.579/2000, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Empreendimentos Imobiliários N. Sanches Ltda. R-22/11.303 - Auto de Arresto - 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 43.610/2001, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Empreendimentos Imobiliários N. Sanches Ltda. R-23/11.303 - Auto de Arresto - 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 43.611/2001, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Empreendimentos Imobiliários N. Sanches Ltda. R-24/11.303 - Auto de Arresto - 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 43.612/2001, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Empreendimentos Imobiliários N. Sanches Ltda. R-25/11.303 - Auto de Arresto - 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 43.613/2001, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Empreendimentos Imobiliários N. Sanches Ltda. R-26/11.303 - Auto de Arresto - 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 22.520/97, Exequirente:

Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-27/11.303 - Auto de Arresto - 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 22.521/97, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-28/11.303 - Auto de Arresto - 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 22.522/97, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-29/11.303 - Auto de Arresto - 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 28.150/98, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-30/11.303 - Auto de Arresto - 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 28.151/98, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-31/11.303 - Auto de Arresto - 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 28.152/98, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-33/11.303 - Auto de Arresto - 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 28.845, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-34/11.303 - Auto de Arresto - 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 22.365, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-35/11.303 - Auto de Arresto - 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 33.419, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-36/11.303 - Auto de Arresto - 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 39.565, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-37/11.303 - Auto de Arresto - 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 22.364, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-38/11.303 - Auto de Arresto - 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 39.564, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-39/11.303 - Auto de Arresto - 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 69.282/2007, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-40/11.303 - Auto de Arresto - 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 69.283/2007, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-41/11.303 - Auto de Arresto - 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 49.628/2002, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-42/11.303 - Auto de Arresto - 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 52.702/2004, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-43/11.303 - Auto de Arresto - 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 49.627/2002, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-44/11.303 - Auto de Arresto - 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 58.600/2005, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-45/11.303 - Auto de Arresto - 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 58.601/2005, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-46/11.303 - Auto de Arresto - 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 43.588/2001, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-47/11.303 - Auto de Arresto - 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 49.648/2002, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-48/11.303 - Auto de Arresto - 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 51.983/2003, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-49/11.303 - Auto de Arresto - 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 43.589/2001, Exequirente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-50/11.303 - Penhora - 21ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 1.390/2006, Exequirente: Nivaldo Moran, Executado: Empreendimentos Imobiliários N. Sanches Ltda, Visul Distribuidora de Vidros e Espelhos Ltda., Leonido Nogueira Sanches e Tucuman Administração de Bens e

Participações. R-51/11.303 - Auto de Arresto - 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 49.641/2002, Exequente: Município de Curitiba, Executado: Empreendimentos Imobiliários N. Sanches Ltda. R-52/11.303 - Penhora - 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 58.596/2005, Exequente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-54/11.303 - Penhora - 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 49.646/02, Exequente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-55/11.303 - Penhora - 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas de Curitiba/PR, Autos: 69.260/2007. Exequente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-56/11.303 - Penhora - 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas de Curitiba/PR, Autos: 52.372/2004, Exequente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-57/11.303 - Penhora - 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 75.5746/2008, Exequente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-58/11.303 - Penhora - 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas de Curitiba/PR, Autos: 28.050, Exequente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-59/11.303 - Penhora - 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas de Curitiba/PR, Autos: 49.628/2002, arresto objeto do R-41/11.303, fls. 4, foi convertido em penhora, Exequente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-60/11.303 - Auto de Penhora Depósito - 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 69.290/2007, Exequente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-61/11.303 - Penhora - 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas de Curitiba/PR, Autos: 39.578/00, arresto objeto do R-20/11.303, fls. 2, foi convertido em penhora. R-62/11.303 - Penhora - 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas de Curitiba/PR, Autos: 75.549/2008, Exequente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-63/11.303 - Penhora - 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas de Curitiba/PR, Exequente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações, arquivado neste cartório sob nº 31.162-P-312, parte do imóvel desta matrícula. R-64/11.303 - Penhora - 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas de Curitiba/PR, Exequente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações, arquivado neste cartório sob nº 31.163-P-312, parte do imóvel desta matrícula. R-65/11.303 - Penhora - 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas de Curitiba/PR, Autos: 22.392/97, sobre parte do imóvel objeto desta matrícula, Exequente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-66/11.303 - Penhora - 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas de Curitiba/PR, Autos: 58.566/2005, Exequente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-67/11.303 - Penhora - 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas de Curitiba/PR, Autos: 58.567/2005, Exequente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-68/11.303 - Arresto - 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas de Curitiba/PR, Autos: 69.259/2007, Exequente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-69/11.303 - Penhora - 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas de Curitiba/PR, Autos: 39.565, o arresto objeto do R-36/11.303, fls. 3, foi convertido em penhora, Exequente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-70/11.303 - Penhora - 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas de Curitiba/PR, Autos: 58.600/2005, o arresto objeto do R-44/11.303, fls. 4, foi convertido em penhora. R-71/11.303 - Penhora - 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas de Curitiba/PR, Autos: 58.601/2005, o arresto objeto do R-45/11.303, fls. 4, foi convertido em penhora. R-72/11.303 - Penhora - 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas de Curitiba/PR, Autos: 69.283/2007, o arresto objeto do R-40/11.303, fls. 4, foi convertido em penhora. R-73/11.303 - Penhora - 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas de Curitiba/PR, Autos: 69.282/2007, o arresto objeto do R-39/11.303, fls. 4, foi convertido em

penhora. R-74/11.303 - Arresto - 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas de Curitiba/PR, Autos: 75.579/2008, Exequente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-75/11.303 - Arresto - 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas de Curitiba/PR, Autos: 75.580/2008, Exequente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-76/11.303 - Arresto - 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas de Curitiba/PR, Autos: 75.581/2008, Exequente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-77/11.303 - Arresto - 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas de Curitiba/PR, Autos: 75.582/2008, Exequente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-78/11.303 - Arresto - 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas de Curitiba/PR, Autos: 39.579/00, constante do R-21/11.303, fls. 2, foi convertido em penhora. R-79/11.303 - Penhora - 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas de Curitiba/PR, Autos: 52.357/2004, Exequente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-80/11.303 - Penhora - 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas de Curitiba/PR, Autos: 49.643/2002, Exequente: Município de Curitiba, Executado: Empreendimentos Imobiliários N. Sanches Ltda. R-81/11.303 - Arresto - 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas de Curitiba/PR, Autos: 75.578/2008, Exequente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-83/11.303 - Arresto - 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas de Curitiba/PR, Autos: 43.611/2001, arresto do R-23/11.303, fls. 2, foi convertido em penhora. R-84/11.303 - Auto de Penhora, Depósito e Avaliação - 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas de Curitiba/PR, Autos: 39.577/2008, arresto do R-19/11.303, fls. 2, foi convertido em penhora. R-85/11.303 - Auto de Arresto e Depósito - 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas de Curitiba/PR, Autos: 75.574/2008, Exequente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-86/11.303 - Auto de Penhora e Depósito - 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas de Curitiba/PR, Autos: 49.647/2002, arresto do R-5/11.303, fls. 1, foi convertido em penhora. R-87/11.303 - Penhora - 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas de Curitiba/PR, Autos: 43.588/2001, arresto do R-46/11.303, fls. 4, foi convertido em penhora. R-88/11.303 - Penhora - 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, Autos: 0007713-67.2002.8.16.0185 (49640/2002), Exequente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-89/11.303 - Penhora - 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, Autos: 0006174-66.2002.8.16.0185 (49648/2002), arresto objeto do R-47/11.303, fls. 4, convertido em penhora. AV-90/11.303 - Indisponibilidade - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 1873520175090002, pertencente a Tucuman Administração de Bens e Participações. R-91/11.303 - Penhora - 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, Autos: 0005068-59.2008.8.16.0185 (75575/2008), Exequente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. AV-92/11.303 - Indisponibilidade - 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00008785220175090001, pertencente a Tucuman Administração de Bens e Participações. R-93/11.303 - Penhora - 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000878-52.2017.5.09.0001, Autor: Adriano Junior da Silva, Ré: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-94/11.303 - Penhora - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: RTOrd-0000187-35.2017.5.09.0002, Autora: Jeniffer de Oliveira Pedroso, Ré: Tucuman Administração de Bens e Participações. AV-95/11.303 - Indisponibilidade - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00008513020175090014, pertencente a Tucuman Administração de Bens e Participações. R-96/11.303 - Penhora - 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, Autos: 0025706-40.2013.8.16.0185, Exequente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-97/11.303 - Penhora - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000851-30.2017.5.09.0014 (RTOrd), Exquente: Edson de Oliveira, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-98/11.303 - Penhora - 21ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 0010775-46.2006.8.16.0001, Exequente: Nivaldo Moran, Executados: Empreendimentos Imobiliários Sanches Ltda, Leonildo Nogueira Sanches, Tucuman Administração de Bens e Participações, e Visul Distribuidora de Vidros e Espelhos Ltda. AV-99/11.303 -

Indisponibilidade - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00018541720175090015, pertencente a Tucuman Administração de Bens e Participações. AV-100/11.303 - Indisponibilidade - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00015000420175090011, pertencente a Tucuman Administração de Bens e Participações. R-101/11.303 - Penhora - 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, Autos: 0015481-68.2007.8.16.0185, Exequente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-102/11.303 - Penhora - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0001854-17.2017.6.09.0015, Autor: João Adelio Padilha Vidal, Ré: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-103/11.303 - Penhora - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0001500-04.2017.5.09.0011, Autor: Joice Fabiane Noster Menezes, Ré: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-104/11.303 - Penhora - 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, Autos: 0002345-52.2017.8.16.0185, Exequente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-105/11.303 - Arresto - 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, Autos: 0005118-66.2000.8.16.0185 (39576/2000), Exequente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações, arresto objeto R-18/11.303, fls. 2, foi convertido em penhora. AV-106/11.303 - 21ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 0010775-46.2006.8.16.0001, fica retificada a penhora objeto do R-98/11.303. R-107/11.303 - Penhora - 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, Autos: 0003977-65.2007.8.16.0185, Exequente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-108/11.303 - Penhora - 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, Autos: 0015402-89.2007-8.16.0185 (69.288/2007), Exequente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-109/11.303 - Penhora - 3ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0001835-47.2017.5.09.0003, Exequente: Margarida de Lima Serafim, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-110/11.303 - Penhora - 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, Autos: 0013408-94.2005-8.16.0185 (58.599/2005), Exequente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações. R-111/11.303 - Penhora - 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, Autos: 003092-65.2018-8.16.0185, Exequente: Município de Curitiba, Executado: Tucuman Administração de Bens e Participações.

**Juiz(a) do Trabalho Dr(a). ROSÍRIS RODRIGUES DE ALMEIDA AMADO RIBEIRO da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber:**

**Autos nº. 0000531-53.2012.5.09.0014** : PEDRO CONCEIÇÃO SILVA x A.C. MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA x BEMA BRASIL LTDA – ME x JOSÉ GERALDO DE AGUIAR COSTA x EDILENE SUSAN BUIAR x BEMA S. R. L. . Imóvel de matrícula nº 25980 do 5º CRI de Curitiba, que corresponde ao Apartamento nº 24, situado no 1º andar ou 3º pavimento do Edifício Rosalina Mansur, com área total de 119,945m2, área privativa de 73,950m2 e área comum de 44,995m2, na qual está incluída uma vaga de estacionamento de veículo pequeno no subsolo, com demais características e confrontações descritas na matrícula acima. Venda Ad Corpus. . R\$ 390.000,00. **ONUS DA PREFEITURA:** IPTU: R\$ 3.715,84 - 09/06/2021 Débito Condomínio: R\$ 22.128,02 - Jan/2018 à Jun 2021. Matrícula R-3/25.980 - Compra José Geraldo de Aguiar Costa R-4/25.980 - 1º Hipoteca Caixa Econômica Federal. AV-5 Cancelamento da hipoteca Av-6/25.980 - Indisponibilidade 13ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 24594201101309002 Av-7/25.980 - Indisponibilidade 14ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 11513201201409001 R-8/25.980 - Penhora 14ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos- 11513-2012-014-09-00-1 Av-9/25.980 - Indisponibilidade 13ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 245942011013090002 Av-10/25.980 - Indisponibilidade 01ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 031052011001090009 R-11/25.980 - Penhora 01ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos- 03105-2011-001-09-00-9 Av-12/25.980 - Indisponibilidade 16ª Vara Cível de Curitiba- autos 00112762420118160001 Av-13/25.980 - Indisponibilidade 03ª Vara Cível de Curitiba- autos 00012024620115090003

**Juiz(a) do Trabalho Dr(a). FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber:**

**Autos nº. 0001222-93.2018.5.09.0002** : EMIDIO BRIZOLA DA SILVA GONCALVES x MTB COMERCIO DE MASSAS - EIRELI - ME . 01 Freezer horizontal Fricom. R\$ 600,00; 01 Balança Filizola Platina. R\$ 2.200,00; 01 Balcão refrigerado envidraçado Gelopar. R\$



2.000,00; 01 Freezer vertical Eletrolux modelo FE 18. R\$ 800,00; 01 Freezer vertical Consul. R\$ 1.200,00 R\$ 6.800,00.

**Juiz(a) do Trabalho Dr(a). LUCIANE ROSENAU ARAGON da 02ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, a saber:**

**Autos nº. 0001605-88.2016.5.09.0892** : ROSILDA MARIA SILVA PEREIRA x SCANDIAN SERVICOS E COMERCIO DE PISOS EIRELI - ME . 115,00m<sup>2</sup> Piso Novopiso maciço engenheirado Tauari 10X101, produto novo, produto de giro da empresa, com prazo de validade indeterminado se transportado e armazenado conforme especificações técnicas da ABNT/fabricante. R\$ 148,45 o metro quadrado.. R\$ 17.071,75.

**PRÉ-REQUISITOS:** Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram, nos Imóveis a venda é "Ad-Corpus"; no ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irretratável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; É de total responsabilidade dos Arrematantes: TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequivoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686,inciso V, do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante, bem como não levantados por INDISPONIBILIDADE DOS ORGÃO motivado pela PANDEMIA CORONAVIRUS, ficam por conta total do ARREMATANTE, como previsto neste Paragrafo; TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97;ITBI,Laudêmos,taxas,alvarás,emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbacões, hipoteca Penhoras, dividas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos , carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lanço imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lanço ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690);

Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante, acordo ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese, salvo disposição definido no despacho; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão.